

Ofício nº 116/2024.

Nova Lacerda- MT, 05 de junho de 2024.

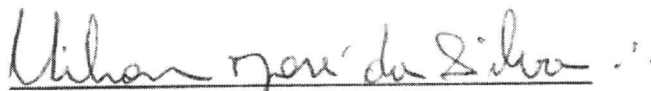
**A Sua Excelência o Senhor:
Martins Dias de Oliveira
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.**

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao Ofício Nº. 134/2024/GPPE comunico o aceite e autorização do pedido de adesão a Ata de Registro de Preços nº. 020/2023, decorrente do Pregão Presencial nº. 029/2023, desta Prefeitura, devendo ser seguidas as leis vigentes e alguns procedimentos, como:

1. O órgão denominado carona só poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no pregão, dentro da vigência da ata;
2. A quantidade da compra não poderá ultrapassar os limites fixados por Lei;
3. Qualquer ato que o Órgão carona cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas no processo licitatório – registro de preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão gerenciador do registro;
4. O Órgão carona fará o contato com as empresas vencedoras do certame, que aceitando fornecer os materiais, deverá expressar formalmente.

Encaminhamos em link a cópias do processo integral .



**Uilson Jose da Silva
Prefeito Municipal**